



8ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

RECOMENDAÇÃO Nº 1

Adequação da velocidade definida nos radares das Avenidas Padre Cruz e Santos e Castro

Em 2022, o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa deu início a um processo de instalação de novos radares de controlo de velocidade por toda a cidade de Lisboa, decidido pelo anterior executivo socialista. A freguesia do Lumiar, viu serem instalados dois radares, um na Avenida Padre Cruz e outro na Avenida Santos e Castro, ambos colocados com velocidade máxima de 50km/hora.

Apesar de se poder concordar com os objetivos da instalação dos radares, considerando que são uma forma útil de redução da sinistralidade e aumentarem a segurança rodoviária, é no nosso entender que as medidas adotadas, poderão ser alvo de alguns ajustes.

Ambas as avenidas em causa, são as maiores vias de entrada e saída da freguesia sendo usadas por muitos fregueses como forma de deslocação para os seus empregos e demais atividades pessoais. Devido à sua localização, é compreensível que exista um elevado número de pessoas que têm de atravessar a nossa freguesia, porque não são aqui residentes, mas precisam de entrar e sair de Lisboa.

Apesar de existirem boas razões para a instalação de radares, consideramos que a velocidade atribuída a estes radares é muito baixa, não só atendendo à localização, como às características das vias. Por exemplo, a Avenida Santos e Castro não tem pontos de passagem de peões, pelo que o risco de acidentes tais como, por exemplo, atropelamentos, parece-nos muito reduzido. Já na Avenida Padre Cruz, existindo uma ponte pedonal para a passagem de peões em altura, em complemento com as normais passadeiras existentes, permitem que a interrupção do trânsito seja reduzida.

Em termos de localização, a Avenida Padre Cruz faz a ligação entre a 2ª Circular/Avenida Marechal Craveiro Lopes e a A8. Por sua vez, a Avenida Santos e Castro liga também a 2ª Circular ao IP7/Eixo Norte-Sul. De recordar, que a velocidade máxima permitida na 2ª

circular é de 80km/hora e no IP7/Eixo Norte-Sul é de 90 km/hora (no troço entre a IC17 e Telheiras).

Desta forma, parece-nos que estas duas vias com um limite de 50km/hora, poderão ser objeto de alterações, sendo perfeitamente consentâneo, por um lado, o aumento da velocidade de circulação nestas vias, por outro lado, sem comprometer a segurança rodoviária das mesmas.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 14 de abril de 2023, exorta a Junta de Freguesia a:

- Solicitar ao Departamento de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa, que proceda à alteração dos limites de velocidade nos seguintes pontos:

- A. Colocar o limite máximo de velocidade para **60km/hora**, no radar situado na **Avenida Padre Cruz**.
- B. Colocar o limite máximo de velocidade para **80km/hora**, no radar situado na **Avenida Santos e Castro**.

Mais delibera:

- Enviar cópia para a Câmara Municipal de Lisboa;
- Enviar cópia para a Assembleia Municipal de Lisboa;
- Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- Juntar a ata desta sessão.

Lisboa, 14 de abril de 2023

Os proponentes

Bernardo Correia d'Oliveira (CDS)

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS)

Eduardo Lago Barroso (CDS)